

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LITERATURA
EDITAL 04/2019
SELEÇÃO DE CANDIDATOS SURDOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
LITERATURA PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO PARA INGRESSO NO
PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2020.

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Literatura da Universidade de Brasília (PósLit), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas destinadas a candidatos Surdos dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Literatura, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Literatura, em sua 5ª reunião, realizada no dia 21 de agosto de 2019 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica www.poslit.unb.br.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS:

2.1.1. Mestrado Acadêmico: 01 vagas;

2.1.2. Doutorado: 03 vagas

2.1.3. As linhas de Pesquisa do Programa e os Eixos Temáticos de Interesse estão disponíveis no Anexo I deste Edital.

2.1.4 As vagas serão destinadas aos candidatos Surdos que apresentarem o exame de audiometria ou laudo/relatório médico.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. No ato da inscrição, deverão ser enviados os seguintes documentos:

3.1.1. Ficha de inscrição disponível no site www.poslit.unb.br e no anexo III deste Edital, com a indicação do nome da linha de pesquisa escolhida pelo candidato e do eixo de interesse proposto, conforme relação do anexo I deste Edital.

3.1.2 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado de Pós-Graduação em Literatura para ingresso no primeiro período de 2020 poderão ser efetuadas no período das 08:00 horas do dia 15/10/2019 às 18:00 horas do dia 22/10/2019, mediante envio dos documentos requeridos nos itens 3.1.3. e 3.1.4. deste edital via plataforma de inscrições da Pós-Graduação da UnB, disponível no link www.inscricaoaposgraduacao.unb.br.

Programa de Pós-Graduação em Literatura

3.1.3. Para candidatos ao Mestrado, solicita-se:

- a) Ficha de Inscrição de acordo com o item 3.1.1. deste edital (Anexo III);
- b) Laudo médico que ateste o enquadramento ao tipo de deficiência indicada.
- c) Projeto de dissertação, em 1 (uma) via em versão eletrônica, vinculado obrigatoriamente a uma das linhas de pesquisa desenvolvidas no PósLit. A capa deve conter a indicação do eixo de interesse. O projeto deve ter de 8 a 12 páginas, incluindo referências bibliográficas.
- d) Currículo lattes em versão RTF conforme <http://lattes.cnpq.br>;
- e) Declaração de Cópia Autêntica (Anexo VI);
- f) Comprovante de Pagamento de Taxa de Inscrição, conforme item 3.1.5. deste edital; ou Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição (Anexo VIII).

Parágrafo Único: documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução para o Português do Brasil.

3.1.4. Para candidatos ao Doutorado, solicita-se:

- a) Ficha de inscrição de acordo com o item 3.1.1. deste edital (Anexo III);
- b) Laudo médico que ateste o enquadramento ao tipo de deficiência indicada.
- c) Projeto de tese, em 1 (uma) via em versão eletrônica, vinculado obrigatoriamente a uma das linhas de pesquisa desenvolvidas no PósLit. Neste, deve constar a indicação do eixo de interesse. O projeto deve ter de 10 a 20 páginas, incluindo referências bibliográficas.
- d) Memorial de Vida Acadêmica (máximo de 3 páginas).
- e) Currículo *lattes* em versão RTF, conforme <http://lattes.cnpq.br>;
- f) Declaração de Cópia Autêntica (Anexo VI);
- g) No caso dos candidatos Surdos, que já fizeram a prova do mestrado em português escrito como segunda língua, será necessário a apresentação de declaração que comprove a aprovação na prova.
- h) No caso do candidato ao doutorado que não tem comprovação da prova de mestrado em português escrito como segunda língua, será necessário se sumeter à prova escrita de conhecimentos que será aplicada ao mestrado. Para requerer a prova escrita de conhecimentos, o candidato deverá apresentar solicitação da prova escrita de conhecimentos sobre literatura e teoria literária conforme anexo IX.
- h) Declaração compromisso para entrega de certificado de proficiência em Língua estrangeira ou prazo de 1 (um) ano a partir da matrícula para apresentação de certificado de proficiência

Programa de Pós-Graduação em Literatura

em Língua Estrangeira. (Anexo VII)

j) Comprovante de pagamento de inscrição, conforme item 3.1.5; ou Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição (Anexo VIII).

Parágrafo Único: documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução para o Português do Brasil.

3.1.5. Original, em PDF, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 100,00** (cem reais), efetuado através de G.R.U (Guia de Recolhimento da União). Acessar o site da Receita Federal (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), gerar a GRU (Guia de Recolhimento da União) e preenchê-la com os seguintes dados: Código da Unidade Gestora: **154040**; Gestão: **15257** - Fundação Universidade de Brasília; Código de Recolhimento: **28838-1** Serviços de Estudos e Pesquisas; **Número de Referência: 4257**.

Parágrafo Único. É de responsabilidade do candidato (a) encaminhar os documentos exigidos para inscrição no processo seletivo, conforme disposto neste edital.

3.1.6. Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos hipossuficientes, sendo considerado hipossuficiente o candidato que: (a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e (b) for membro de família de baixa renda nos termos do decreto nº 6135/2007.

3.1.7. Cabe ao candidato, no ato da inscrição, anexar documentação que comprove situação de hipossuficiência conforme este item acima.

3.1.8. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7.1 do presente Edital.

3.1.9. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.1.10. A admissão no curso dos candidatos selecionados será concretizada pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA).

3.2. Para fins de registro, os candidatos deverão anexar na plataforma de inscrições (link www.inscricacoesposgraduacao.unb.br) cópia, em pdf, dos seguintes documentos:

- a) Diploma do Curso Superior em caso de candidatos para o mestrado e diploma de Mestrado no caso de candidatos para o Doutorado;
- b) Histórico Escolar do Curso Superior em caso de candidatos para o Mestrado e histórico escolar de mestrado em caso de candidatos para o Doutorado.
- c) Carteira de Identidade;
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor com o Último Comprovante de Votação ou a Certidão de Quitação Eleitoral (que pode ser obtida na página eletrônica www.tse.gov.br);
- f) Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- g) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto e documento com o nome dos pais do candidato, no caso de candidato estrangeiro ou naturalizado;

Programa de Pós-Graduação em Literatura

- h) Comprovante de conclusão do mestrado para os candidatos ao doutorado;
- i) Comprovante de pagamento de inscrição;

3.3. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *Stricto sensu* da UnB.

Parágrafo Único: Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação e inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado que vierem a ser selecionados deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

3.4. Em caso de problema técnico ocorrido no processo de submissão *on-line*, **o candidato é o único responsável pela solução do problema** e deve entrar em contato, **até às 18h do dia 21/10/2019**, com o endereço inscposgraduacao@unb.br para solucionar eventuais problemas no acesso a plataforma.

3.5. O PósLit **não** se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas e/ou confirmadas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, **bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados**.

3.6. A submissão de documentos para inscrição no processo seletivo será **realizada apenas por meio digital** e é de responsabilidade do candidato.

3.7. Após a finalização da seleção, o candidato aprovado, deve anexar cópia, em PDF, dos documentos originais constantes no item 3.1. com a respectiva declaração de cópia autêntica (anexo VI), na plataforma de inscrições através do link www.inscricaooposgraduacao.unb.br, impreterivelmente, na data designada para confirmação do ingresso no Curso de Mestrado ou Doutorado, conforme este edital. Neste momento, os documentos serão encaminhados para o registro acadêmico perante a Secretaria de Administração Acadêmica da Universidade de Brasília (SAA/UnB).

3.8. A Secretaria do Curso está localizada no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Letras – Instituto Central de Ciências (ICC) Ala Sul – Sobreloja – sala B1 – 063/64 – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília/DF – CEP 70910-900.

3.9. Caso o candidato não confirme o ingresso e/ou tampouco apresente qualquer dos documentos solicitados no item 3.1 e no anexo IV para fins de registro acadêmico nas datas previstas neste edital, ou seja, 29/11/2019, será eliminado do processo seletivo.

3.10. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de Curso de Graduação – para o Curso de Mestrado –, e candidatos em fase de conclusão de Curso de Mestrado – para o Doutorado –, desde que comprovem a conclusão do Curso de Graduação

Programa de Pós-Graduação em Literatura

ou de Mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília para o ano letivo de 2020.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.1.1 Os candidatos Surdos contarão com tradutores-intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (Libras) em todas as etapas presenciais.

4.2. O processo de seleção para o **MESTRADO** será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. **PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS SOBRE LITERATURA E TEORIA LITERÁRIA – PORTUGUÊS ESCRITO COMO SEGUNDA LÍNGUA.**

Parágrafo Único: A prova de conhecimentos em português escrito como segunda língua analisará a proficiência do candidato em textos acadêmicos – teóricos de acordo com bibliografia básica segundo Anexo II.

4.2.2. **AVALIAÇÃO DE PROJETO:** o projeto de DISSERTAÇÃO deverá ser enviado no ato da inscrição em 1 (uma) versão em PDF, com espaçamento 1,5 e fonte Times New Roman, corpo 12, com o limite de 8 a 12 páginas, incluindo resumo, palavras-chave, bibliografia e excluindo a folha de rosto. O projeto deverá contemplar a definição do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico e metodológico, revisão de literatura, cronograma de execução e referências bibliográficas. Deverá conter capa com o título do trabalho, identificação do candidato, indicação da linha de pesquisa e do eixo de interesse proposto pelo candidato, além de declaração, com assinatura de próprio punho, afirmando tratar-se de trabalho de sua autoria exclusiva, conforme Anexo V. Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.3. **ARGUIÇÃO TEÓRICA E METODOLÓGICA E DE TÍTULOS – PROVA EM LIBRAS DE DEFESA DO PROJETO:** a avaliação terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e mais 10 (dez) minutos adicionais em vista da condição de surdez; e será realizada nas dependências do TEL, no endereço indicado no item 3.7. A arguição será realizada por Banca de Seleção e pelo Professor Responsável pelo Eixo de Interesse proposto. No caso de impossibilidade do comparecimento do Professor Responsável pelo Eixo de Interesse proposto, por razões de força maior, o candidato será arguido apenas pela Banca de Seleção.

4.3. O processo de seleção para o **DOUTORADO** será composto pelas seguintes etapas:

4.3.1. **PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS SOBRE LITERATURA E TEORIA LITERÁRIA – PORTUGUÊS ESCRITO COMO SEGUNDA LÍNGUA:**

- a) No caso dos candidatos Surdos que fizeram a prova do mestrado em português escrito, como segunda língua, em outras áreas poderão validá-la neste item. Para a comprovação será necessário a apresentação de declaração do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em que foi realizado a prova. A prova poderá ter sido feita em outras áreas de

Programa de Pós-Graduação em Literatura

conhecimento afins.

- b) Aos candidatos que não tiverem a comprovação da prova escrita em português como segunda língua no mestrado, será obrigatória a realização da **PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS SOBRE LITERATURA E TEORIA LITERÁRIA – PORTUGUÊS ESCRITO COMO SEGUNDA LÍNGUA**

4.3.2. PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA: O candidato terá um ano a partir de sua entrada no programa para comprovar proficiência em língua estrangeira de acordo com o anexo VII.

4.3.3. PROVA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO: o projeto de TESE deverá ser enviado no ato da inscrição em 1 (uma) versão em PDF, com espaçamento 1,5 e fonte Times New Roman, corpo 12, com o limite de 12 a 20 páginas, incluindo título, resumo, palavras-chave, a bibliografia, sem contar a folha de rosto. O projeto deverá contemplar a definição do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico e metodológico, revisão da literatura ou fortuna crítica, cronograma de execução e referências bibliográficas. Deverá conter capa com o título do trabalho, identificação do autor, indicação da linha de pesquisa e do Eixo de Interesse proposto pelo candidato, além de declaração, com assinatura de próprio punho, afirmando tratar-se de trabalho de sua autoria exclusiva conforme Anexo V. Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.3.4. ARGUIÇÃO TEÓRICA E METODOLÓGICA E DE TÍTULOS TÍTULOS – PROVA EM LIBRAS DE DEFESA DO PROJETO: A arguição terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e mais 10 (dez) minutos adicionais em vista da condição de surdez; e será realizada em local a ser definido e divulgado oportunamente no endereço eletrônico do item 1.3 ou no mural da secretaria, endereço disponível no item 3.7 deste edital. A arguição será realizada por Banca de Seleção do Doutorado, com a participação do Professor responsável pelo Eixo de Interesse proposto pelo candidato, de acordo com os critérios de avaliação explicitados no item 5 deste Edital. No caso de impossibilidade do comparecimento do Professor responsável pelo Eixo de Interesse proposto, por motivo de força maior, o candidato será arguido apenas pela Banca de Seleção.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA: O candidato terá um ano a partir de sua entrada no programa para comprovar proficiência em língua estrangeira de acordo com o anexo VII.

5.2. PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS SOBRE LITERATURA E TEORIA LITERÁRIA – PORTUGUÊS LÍNGUA ESTRANGEIRA: esta prova será aplicada apenas aos candidatos ao Mestrado Acadêmico e aos candidatos ao doutorado que não fizeram a prova escrita em português como segunda língua no mestrado. Ela terá caráter eliminatório, sendo que a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). As questões da prova serão elaboradas a partir de

Programa de Pós-Graduação em Literatura

conhecimentos sobre a literatura e teoria literária, tendo por norte a bibliografia constante no Anexo II do Edital. A Banca para elaboração e correção da prova discursiva de conhecimentos será formada por 03 (três) professores representantes das Linhas de Pesquisa do Programa. A Banca analisará as respostas dadas à prova conforme os critérios e valores abaixo relacionados:

- a) Compreensão dos temas enfocados - 2,5 (dois e meio);
- b) Capacidade de apresentar pensamento autônomo e crítico - 2,5 (dois e meio);
- c) Conhecimento dos princípios teóricos básicos - 2,5 (dois e meio);
- d) Capacidade de redação clara e consistente - 2,5 (dois e meio).

5.3. PROVA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO: esta etapa é **eliminatória**, com nota mínima de 7,0 (sete). A avaliação será feita pela banca examinadora juntamente com o orientador proposto. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 7,0 (sete) pontos. Utilizar como modelo o anexo V deste edital. Esta etapa será avaliada conforme os critérios e valores abaixo:

- a) Adequação à Linha de Pesquisa do Programa – 2,0 (dois);
- b) Adequação ao Eixo de Interesse Proposto – 2,0 (dois);
- c) Condições Objetivas de Realização da Pesquisa a Partir do Tema Proposto – 2,0(dois);
- d) Consistência da Fundamentação Teórica e Metodológica e Consonância da Bibliografia Escolhida em Relação ao Tema Indicado– 3,0 (três);
- e) Capacidade de Redação Clara e Consistente – 1,0(um).

5.4. ARGUIÇÃO TEÓRICA, METODOLÓGICA E DE TÍTULOS: esta etapa é **eliminatória**. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). A avaliação será realizada de acordo com os horários programados pela Banca de Seleção e divulgados na data e horário estabelecidos no item 7 deste Edital. O conhecimento do horário da arguição teórica e metodológica é de responsabilidade do candidato. Esta etapa será avaliada conforme os critérios e valores abaixo:

- a) Capacidade do Candidato de Expor a Conexão entre seu Projeto de Pesquisa e a Linha do Programa de Pós-graduação em Literatura à qual ele se vincula - 2,0 (dois);
- b) Exposição pelo Candidato da Relevância do Projeto de Pesquisa em Relação ao Eixo de Interesse Proposto – 2,0 (dois);
- c) Capacidade do Candidato de Apresentação Oral do Projeto: Problematização do Tema Proposto e Análise Crítica – 2,5 (dois e meio);

Programa de Pós-Graduação em Literatura

d) Desempenho do Candidato Frente às Questões Propostas pela Banca quanto ao Tema, à Metodologia, à Consistência da Fundamentação Teórica e à Bibliografia – 2,5 (dois e meio);

e) Experiência do Candidato em Atividades Acadêmicas, de Docência e/ou Pesquisa (iniciação científica, participação em grupos de pesquisas, congressos científicos, publicações etc.) – 1,0 (um).

5.5. A Banca de Seleção, elaboração e correção das etapas de seleção será formada por 02 (dois) professores titulares e 01 (um) professor suplente representantes das Linhas de Pesquisa do Programa e pertencentes ao quadro de Professores Permanentes do PósLit.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Ao final da seleção os candidatos serão considerados APROVADOS ou REPROVADOS, conforme notas estabelecidas pelas Bancas de Seleção para o Mestrado e para o Doutorado.

6.2. Serão considerados APROVADOS apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7,0 (sete) nas etapas de seleção previstas neste edital.

6.3. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

6.3.1. Os Critérios de Desempate serão considerados nessa ordem:

- 1) Maior nota Prova de Avaliação de Projeto;
- 2) Maior nota Arguição teórica, metodológica e de títulos
- 3) Candidato mais idoso.

Parágrafo Único: A classificação final em processo seletivo **não é objeto** de avaliação para concessão de bolsas de estudo no PósLit, que obedece à resolução específica para este fim.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas e horários de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam das tabelas abaixo:

MESTRADO E DOUTORADO

DATA	ETAPA	HORÁRIO
15/10/2019 a 22/10/2019	Período de inscrições	Conforme item 3.1 deste edital
24/10/2019	Divulgação da homologação das inscrições	a partir das 18h
28/10/2019	Realização da Prova Escrita de Conhecimentos sobre Literatura e Teoria Literária.	14h -18h
30/10/2019	Resultados da prova de Conhecimentos.	Até 18h.

Programa de Pós-Graduação em Literatura

31/10/2019	Resultado da Avaliação de Projeto	a partir das 18h
01/11/2019	Divulgação da ordem de realização da etapa de Arguição Teórica e Metodológica	a partir das 18h
11/11/2019	Realização da Arguição teórica e metodológica	8h às 18h
14/11/2019	Resultado da Arguição teórica e metodológica	a partir das 18h
19/11/2019	Resultado final da seleção	a partir das 18h
Até 29/11/2019	Confirmação de ingresso e assinatura do termo de compromisso (Anexo IV) por parte do candidato selecionado e envio da documentação prevista no item 3.2	9h às 17h

Parágrafo Único – A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.7 deste edital ou pelo endereço eletrônico www.poslit.unb.br.

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos, estes últimos somente por vício de forma, e não por mérito, serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados de cada etapa e deverão obrigatoriamente ser apresentados em duas vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recursos em Processo Seletivo para ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página https://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf, ou na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.7.

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de **vício de forma**, e não por mérito, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação deverão ser apresentados pelo candidato ou por representante legal no endereço indicado no item 3.7 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas

Programa de Pós-Graduação em Literatura

neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4. Não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo na data e horário previstos para seu início.

9.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Literatura e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa e a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Nº 0080/2017, conforme suas competências.

9.3. A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas do curso de Mestrado para o de Doutorado e vice-versa, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital.

9.4. Não haverá remanejamento de vagas entre as linhas de pesquisa do Programa.

9.5. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.8. ou na página eletrônica www.poslit.unb.br.

9.6. Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para seu início, munidos de documento oficial com fotografia e de caneta esferográfica preta ou azul.

9.7. Ao inscrever-se no processo seletivo o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

Brasília, 21 de agosto de 2019.

Prof. Erivelto da Rocha Carvalho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Literatura (PósLit.)
Departamento de Teoria Literária e Literaturas
Instituto de Letras – Universidade de Brasília.

ANEXO I

VAGAS POR LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Literatura abre seleção em cinco Linhas de Pesquisa. Os professores do Programa podem orientar nos eixos de interesse indicados abaixo, nas linhas específicas às quais seus projetos de pesquisa estão vinculados, conforme segue:

LITERATURA E OUTRAS ARTES		
Estudos sobre literatura e as demais manifestações artísticas em processos de intersemiose, hibridação, dialogismo e intermedialidade.		
EIXOS DE INTERESSE	MESTRADO	DOCTORADO
Teatro surdo, para surdos e bilíngue.	0	2

POÉTICAS E POLÍTICAS DO TEXTO		
A gênese e recepção do texto a partir da problemática da temporalidade e de seus deslocamentos nas diferentes produções da textualidade. Teorias e práticas da linguagem e leitura e as suas consequências éticas, estéticas e políticas.		
EIXOS DE INTERESSE	MESTRADO	DOCTORADO
Sociedade e leituras - literatura e ensino	0	1

REPRESENTAÇÃO NA LITERATURA CONTEMPORÂNEA		
Estudo das representações e autorepresentações de diferentes grupos sociais, em particular os marginalizados, nas diversas formas contemporâneas de expressão literária, com enfoque sobre os problemas relativos ao lugar da fala e atenção às especificidades dos discursos.		
EIXOS DE INTERESSE	MESTRADO	DOCTORADO
Literatura Brasileira Contemporânea	1	0

ANEXO II

Para a **PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS SOBRE LITERATURA E TEORIA LITERÁRIA – PORTUGUÊS LÍNGUA ESTRANGEIRA**, recomenda-se a leitura da seguinte bibliografia:

CANDIDO, Antonio. “O direito à literatura”, In.: **Vários escritos**. Rio de Janeiro: Ouro sobre azul, 2011, pp. 171-193

COMPAGNON, Antoine. **Literatura para quê?** Tradução de Laura Taddei Brandini. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

EAGLETON, Terry. Introdução: o que é literatura? **Teoria da literatura**: uma introdução. Tradução de Waltensir Dutra. 6 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006. p. 1-25

Programa de Pós-Graduação em Literatura

ANEXO III-A

FICHA DE INSCRIÇÃO		Código:	
Candidato ao [] MESTRADO [] DOUTORADO		Língua estrangeira: [] Alemão [] Espanhol [] Francês [] Japonês [] Inglês [] Italiano Anexar declaração, conforme edital: Português escrito para mestrado e UMA língua para Doutorado ou, em caso de DISPENSA, anexar o formulário (Anexo VII).	
DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Naturalidade:		Nacionalidade:	
Data de nascimento:		CPF:	
Identidade:		Órgão Expedidor:	
Local de trabalho		Data de admissão (mês/ano): ____/____/____	
É portador de necessidades especiais? [] Sim [] Não		No caso de resposta afirmativa, preencher o ANEXO IIIC	
No caso de portador de necessidades especiais precisa auxílio para fazer a prova?		Qual?	
CONTATOS			
Endereço:		Número	CEP:
Telefone: ()		Celular: ()	
E-mail:			
DADOS ACADÊMICOS			
Formação Universitária: [] Graduação [] Pós-Graduação		Curso:	
Universidade:		Início:	Término:
SOBRE SELEÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)			
Linha de pesquisa escolhida:			
[] Crítica Literária Dialética	[] Literatura e outras Artes	[] Políticas e poéticas do texto.	
[] Estudos Literários Comparados	[] Representação na Literatura Contemporânea		
Eixo de Interesse:			
Título do projeto:			

Declaro estar ciente de todos os critérios e normas de seleção estabelecidos e divulgados no Edital 04/2019 do Programa de Pós-Graduação em Literatura da Universidade de Brasília.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2019.

 Nome ou Assinatura

ANEXO III-B

INSCRIÇÃO (continuação)	
DOCUMENTOS	
1	Projeto de Tese/Dissertação
2	Memorial de Vida Acadêmica com, no máximo 03 páginas (apenas doutorado)
3	Currículo lattes em versão RTF
4	Declaração de Cópia Autêntica (Anexo VI)
5	Declaração de Aprovação em Prova de Língua Estrangeira em PPG Stricto Sensu ou Declaração de Proficiência em Língua Estrangeira
6	Solicitação de Dispensa da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira com a Devida Comprovação (Anexo VII).
7	Comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição (Anexo VIII).
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: 1) As CÓPIAS dos DOCUMENTOS deverão ser digitalizadas em FRENTE e VERSO; 2) Será gerado um CÓDIGO AUTOMÁTICO no ato da efetuação da inscrição, este será o seu NÚMERO DE INSCRIÇÃO. O comprovante de entrega será gerado automaticamente pelo sistema. 3) A divulgação dos RESULTADOS desta Seleção será realizada por meio deste NÚMERO DE INSCRIÇÃO enviado ao candidato pelo sistema/PósLit. 4) Em caso de dúvidas no NÚMERO DE INSCRIÇÃO o candidato pode fazer contato com a Secretaria da Pós-Graduação/IL.	

ANEXO III-C

Formulário de Necessidades Educacionais e Específicas

Você possui alguma necessidade educacional específica?

Sim

Não

Em caso afirmativo, identifique abaixo:

Deficiência:

(...) Cegueira

(...) Baixa Visão

(...) Surdez

(...) Deficiência auditiva

(...) Surdocegueira

(...) Deficiência Física

(...) Deficiência mental/intelectual

(...) Deficiência múltipla

Transtornos globais do desenvolvimento

(...) Autismo

(...) Síndrome de Asperger

(...) Síndrome de Rett

(...) Psicose

(...) Outra especificidade. _____

(...) Altas habilidades/superdotação

Transtornos funcionais específicos

(...) Dislexia

(...) Disgrafia/Disortografia

(...) Discalculia

(...) Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade

(...) Outra especificidade. _____

Identifique o tipo de formato acessível para a realização da prova escrita:

(...) Braille

(...) Caracteres ampliados

(...) Contraste de cores

(...) Formato digital acessível

(...) Libras

(...) Outro. _____

Você necessita de algum serviço de acessibilidade? Identifique em caso positivo:

(...) Tradutor/Intérprete de Libras

(...) Ledor

Guia para orientação e mobilidade

Guia-intérprete

Acompanhante ou auxiliar - para pessoas que necessitam de auxílio para alimentação, higiene e locomoção

Ampliação de tempo para realização de atividades acadêmicas e avaliações

(...) Outro. _____

ANEXO IV

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Prezado candidato(a), em caso de ser selecionado(a), favor confirmar seu ingresso no Curso do PósLit mediante assinatura e entrega do presente documento abaixo na plataforma de inscrições através do link www.inscricaooposgraduacao.unb.br, impreterivelmente, até o dia 22/11/2019, conforme o presente edital.

Eu, _____,
confirmando minha inscrição no primeiro período letivo de 2020 no **Curso de Mestrado Acadêmico/Curso de Doutorado** – Edital POSLIT 04/2019 e assumo o compromisso de dedicar-me ao Curso de Mestrado/Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Literatura da Universidade de Brasília, tenho conhecimento do cumprimento das atividades pertinentes à formação de Pós-Graduação stricto sensu, conforme estabelece o Regulamento do POSLIT.

Brasília, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato.

ANEXO V

Capa do Projeto de Pesquisa (Modelo)

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Departamento de Teoria Literária e Literaturas

Programa de Pós-Graduação em Literatura

NOME DO CANDIDATO

TÍTULO DE PROJETO

Projeto de dissertação/tese, de minha autoria exclusiva, apresentado aos integrantes da Comissão de Avaliação do Processo de Seleção do POSLIT/2019.

Linha de Pesquisa	
Eixo de Interesse	

Assinatura

Brasília- 2019

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

Eu, _____, portador do CPF nº _____, ao inscrever-me para registro como **Aluno Regular do Programa de Pós-graduação em Literatura**, declaro, para fins de prova junto à Fundação Universidade de Brasília, que os documentos entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no Art. 299º do Código Penal Brasileiro.

Brasília, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato



ANEXO VII

Declaração

À Comissão de Seleção
Programa de Pós-Graduação em Literatura,

Venho, por meio desta, declarar que me comprometo a apresentar certificado de proficiência em Língua Estrangeira no prazo de 1 (um) ano a partir da matrícula no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Literatura.

Brasília, de _____ de _____ 2019.

Nome Completo e Assinatura do Candidato

ANEXO VIII
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

**À COMISSÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM LITERATURA PÓSLIT. TEL/UnB**

Eu, _____, RG no. _____, CPF no _____, residente e domiciliado (a) na cidade de _____, venho por este meio requer isenção do pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Literatura da Universidade de Brasília.

O(a) candidato(a) declara que sua situação econômica não lhe permite pagar a taxa de inscrição sem prejuízo do próprio sustento ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo teor deste requerimento.

Nestes termos, pede deferimento.

_____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) candidato (a)



ANEXO IX

**SOLICITAÇÃO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS
SOBRE LITERATURA E TEORIA LITERÁRIA
PARA OS CANDIDATOS AO DOUTORADO**

À Comissão de Seleção
Programa de Pós-Graduação em Literatura,

Venho, por meio desta, solicitar a **PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS SOBRE LITERATURA
E TEORIA LITERÁRIA.**

Brasília, ____ de ____ de 2019.

Nome Completo e Assinatura do Candidato